

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0069/2017**

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.059452/2016-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Instituto de Ciência Política integrada pelos Professores Aninho Mucundramo Irachande (UnB), na condição de Presidente; Pablo Holmes Chaves (UnB) e Celina Maria de Souza (UFBA), na condição de Membros Efetivos; Graziela DiasTeixeira (UnB), Denilson Bandeira Coelho (UnB) e Marcus Faro (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Gizelle Sousa de Paula, matrícula 1084356.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 371, de 29/8/2016, a seguir definidos:

I – Área: Ciência Política;

II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;

III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Tornar sem efeito a Resolução do CEPE n. 0058/2017, de 7/4/2017.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Presidente do Cepe

Brasília, 11 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 12/04/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1049854** e o código CRC **03EDC656**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.059452/2016-91

SEI nº 1049854